DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 14 de dezembro de 2021 | Ano V | Edição nº 819 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.057 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Retornar, às suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, a Servidora Municipal: TATIANE CHRISTINA FERREIRA DE CAMPOS LEITE, CPF nº 323 097 218 08, RG nº 44.187.521-X, interrompendo-se assim sua licença remunerada, concedida através da Portaria nº 2.743 de 18/03/19 e prorrogações.

2 – Esta Portaria retroage os seus efeitos a 11 de Dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 13 de Dezembro de 2.021.-.-.-.-.-.

_____

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 13 de Dezembro de 2.021.-.-.- -.-.-.-.

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2021
DISPENSA N.º 028/2021

CONTRATAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA A CHEGADA DO PAPAI NOEL NO DIA 11/12/2021.

Em face de todos os procedimentos adotados por esta Administração com vistas a aquisição em tela.

Considerando ainda que a empresa selecionada é aquela que apresentou a melhor proposta, cumprindo-se, portanto, os requisitos de competitividade de isonomia.

Diante dos pareceres da Comissão Permanente de Licitações e Jurídico acostados aos autos e ainda, havendo a disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda, AUTORIZO a contratação em tela, RATIFICANDO o processo em tela.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração para a lavra do empenho e colheita das assinaturas.

Dourado, 09 de dezembro de 2.021.

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

RATIFICAÇÃO

Dourado, 13 de dezembro de 2021.

No desempenho das funções institucionais de Prefeito Municipal e ante a justificativa apresentada que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, **RATIFICO** a dispensa de licitação para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDATICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ABRANGENDO O ENSINO INFANTIL (02 ANOS À 5 ANOS E 11 MESES DE IDADE), FUNDAMENTAL I (1° AO 5°) E FUNDAMENTAL II (6° AO 9°), CONTEMPLANDO MATERIAL DIDATICO IMPRESSO PARA ALUNOS E PROFESSORES E ASSESSORIA PEDAGOGICA SEMIPRESENCIAL, CONFORME DEMANDA APRESENTADA PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE DOURADO/SP**, com fulcro no art. 75, inciso XV da lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: **SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA – SESI/SP**
CNPJ: 03.779.133/0001-04
VALOR: **R$ 428.764,55 (quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais com cinquenta e cinco centavos)**

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC.

Aos 29 dias do mês de novembro de 2021, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Dourado, realizou-se a segunda reunião da Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC para tratar sobre o processo de implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, SIAFIC. Estiveram presentes: Paulo Henrique Grego – Contador, Benedito Antônio Baptista – Diretor do Departamento de Finanças e Orçamento, Danilo Elias - Diretor do Departamento de Administração, André Luiz Mirandola - Diretor do Departamento de Jurídico e Ivan Cabrini Costa – Contador da Câmara Municipal de Dourado. Sob a presidência do Dr. Danilo Elias, conforme votação dos presentes, iniciou-se a reunião destacando sobre a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, SIAFIC, informando que a Prefeitura Municipal já publicou o edital para contratação de um único software, dos Sistemas estruturantes incluindo os módulos complementares, as ferramentas e as informações utilizados por todos os poderes e órgãos da administração pública municipal. Em seguida o Sr. Ivan Cabrini Costa, contador da Câmara Municipal, destacou que a Câmara Municipal não iria participar do processo licitatório para a contratação do referido software devido ao contrato do software atual estar em vigência até setembro/2022. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Danilo Elias informou que foi solicitado ao setor responsável providencias para identificar alguns pontos que precisam ocorrer melhorias: – Serviço de Qualificação de Cabeamento estruturado - Estrutura/melhoria na rede estruturada – interna. Nada mais havendo a ser a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Danilo Elias

Paulo Henrique Grego

André Luiz Mirandola

Ivan Cabrini Costa

Benedito Antonio Baptista